

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....



**DECRETOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 236/2021**

“Exonera, a pedido, a servidora efetiva que abaixo indica, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 40/2011, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração feito pela servidora, Paulina Maria Rodrigues de Oliveira, matrícula 0031.

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 23/07/2021, a Sra. **Tereza Maria da Silva**, inscrita no CPF sob nº 310.491.925-91, servidora pública municipal, registrada sob a matrícula nº 1342.

**Parágrafo único.** Fica a Secretaria Municipal de Administração, incumbida de proceder as devidas anotações na ficha da servidora.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de julho de 2021.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

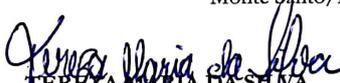
Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

Eu, Tereza Maria da Silva, inscrita no CPF sob nº 310.491.925-91, portadora da cédula de identidade de nº 325023891, servidora pública municipal, venho, por meio do presente, na forma do art. 35 da Lei Municipal nº 040/2011, solicitar à Exma. Sr<sup>a</sup> Silvania Silva Matos, Prefeita municipal, a minha imediata exoneração do cargo efetivo de professora, registrado sob a matrícula 1342, para o qual fui admitida em 01/05/1982.

Monte Santo/BA, 23 de julho de 2021.

  
TEREZA MARIA DA SILVA  
CPF nº 310.491.925-91